



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROJETO N.º 06/2025

UVIVO N.º OJ FLS RAV

DATA 05/02/2025

LDB

ENCARREGADO

PROJETO DE DECRETO N.º 06/2025 de 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo Senhor Leandro Júnior Madeira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em atenção à indicação da Vereadora Francielly Morais Pires e ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Leandro Júnior Madeira pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Francielly Morais Pires.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

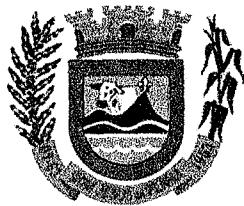
Sala das Sessões da Câmara, 05 de fevereiro de 2025.

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 06/2025

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título Bonjesuense o Ilustríssimo Senhor Leandro Júnior Madeira pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

A biografia do Senhor Leandro Júnior Madeira que faz parte desse projeto é a razão que motiva a apresentação do presente Projeto Legislativo, assim espera-se obter o apoio dos nobre vereadores para a sua aprovação.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal

Francielly

OFICIO N° 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO N° 3329/2025
LIVRO N° 01 FLS J48v
DATA 30/01/2025
JFL
ENCARREGADO

Assunto: Título Bonjesuense

Data: 30/01/2025

Nobres Vereadores:

Eu, Presidente da Câmara Francielly Morais Pires, Município de Bom Jesus da Penha, com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, oficializar o pedido de Título Bonjesuense ao Senhor Sargento Leandro Júnior Madeira, conforme os Artigos 158,159,160 no §1º e 2º do Regimento Inter desta Casa.

Portanto, considerando a importância, conto com a votação favorável de todos os edis.

Valendo da oportunidade antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Francielly

FRANCIELLY MORAIS PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG

Leandro Júnior Madeira, nasceu em Passos/MG, em 24 de dezembro de 1991, filho de José Madeira dos Reis e Geralda Oliveira Madeira, casal de lavradores moradores da zona rural de Passos, é o segundo filho, tendo duas irmãs, Lidiane Cristina Madeira e Jéssica Cristiele Madeira. Leandro casou-se em 2017 com Sirlane Monteiro Madeira, é pai de dois filhos, Lucas Júnior Monteiro Madeira e Mateus Monteiro Madeira. Passou toda infância no campo, desde cedo ajudando seu pai no cuidado com animais e sobretudo, na lavoura de café. Estudou todo ensino fundamental na Escola Municipal Dr. Manoel Patti, e ensino médio na Escola Estadual Professora Júlia Kubitschek, ambas em Passos. Em 2006, pelo destaque na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, foi premiado com uma Bolsa de Iniciação Científica Júnior, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em 2009 ainda aos 17 anos, foi aprovado na Escola de Sargentos das Armas (ESA) do Exército Brasileiro, porém na mesma época foi aprovado no concurso para Soldado da Polícia Militar de Minas Gerais optando em seguir carreira na segunda. Em 22 de julho de 2010, ingressou na gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, na graduação de Soldado de 2ª Classe, no 7º Batalhão, cidade de Bom Despacho/MG. Em abril de 2011, terminou o Curso Técnico de Segurança Pública (CTSP), sendo promovido a Soldado de 1ª Classe e destacado para trabalhar na cidade de Jacuí/MG do 12º Batalhão. Em 2012 foi aprovado no concurso para o Curso de Formação de Sargentos (CFS), tendo se transferido para Belo Horizonte/MG, em 13 de agosto de 2012. Em Belo Horizonte, na Academia da Polícia Militar, realizou o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública (CSTSP), graduando-se em 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em setembro de 2013. Em 3 de outubro de 2013 iniciou os trabalhos na cidade de Bom Jesus da Penha/MG do 43º Batalhão, e em 04 de janeiro de 2014 assumiu o comando da PM na cidade, função exercida até os dias atuais. No período de 2014 à 2018 cursou Direito pela Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG), galgando o título de Bacharel em Direito. Em 2018, foi aprovado no XXVI Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ainda em 2018 foi promovido a 2º Sargento da Polícia Militar pelo critério merecimento. Ao longo dos quase 15 anos de carreira militar, participou de diversos treinamentos e ocorrências com ações destacadas que resultaram no reconhecimento de seus comandantes, tendo em seu currículo 04 Menções Elogiosas Escrita, 42 Notas Meritórias, 14 Elogios Individuais. Em 2020, foi condecorado com a Medalha de Mérito Militar Grau Bronze e em 2024 foi agraciado com a Medalha Alferes Tiradentes, a maior comenda da Polícia Militar de Minas Gerais. Por duas vezes recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha pelo reconhecimento dos serviços prestados à sociedade no município.